



**DECRETO Nº. 050/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

**‘NOMEIA RESPONSÁVEL PELOS  
COORDENADORES DE VIGILÂNCIA EM  
SAUDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E  
GERENTES DE ENDEMIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS’**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DIVINO BORGES DE OLIVEIRA**, para responder pelos **Coordenadores de Vigilância em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Gerentes de Endemias** do Município de Heitoraí, sem remuneração, ficando à partir da publicação deste ato, responsável por todas as atribuições correlatas ao cargo acima mencionados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, 05 de maio de 2017.

  
LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO.**  
Certificamos para os devidos fins que UMA CÓPIA DESTA foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 05 de MAIO de 20 17